

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE MAIO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**O Poder Discricionário do Juiz na Prisão Cautelar e na Individualização da Pena**”, ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (TJDFT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**O Poder Discricionário do Juiz na Prisão Cautelar e na Individualização da Pena**”, com carga horária total de 3 (três) horas-aula, ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (TJDFT), nos termos do Processo nº 2011138 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral